



CONSELHO GERAL

ATA NÚMERO OITENTA

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, sob a presidência da professora Luísa Maria Varela, em substituição da presidente, Zélia Vasques Condeça, por esta se encontrar ausente por tempo indeterminado.

A presidente fez cumprir a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Informações;

Ponto dois: Aprovação do Regulamento para o procedimento concursal para a eleição do Diretor.

A reunião contou com a presença de treze elementos dos vinte e um conselheiros convocados.

No **ponto um** da ordem de trabalhos a presidente informou o Conselho Geral que foi nomeada para presidir ao Conselho Geral, dando cumprimento ao ponto 1, do 22º artigo do Código do Procedimento Administrativo e será assessorada pela conselheira Laura Saial, que a substituirá em situação de impossibilidade de comparecer nas reuniões, seguindo o mesmo articulado.

A presidente informou ainda que não teve qualquer responsabilidade no processo eleitoral do novo Conselho Geral. A conselheira Laura Saial foi nomeada/designada pela presidente, Zélia Condeça, para presidir ao ato eleitoral para o Conselho Geral que decorreu no dia onze de junho. O conselheiro Luís Pedro esteve presente no encerramento das urnas e no apuramento dos resultados na qualidade de representante de uma das listas.

A resposta da Direção Geral da Administração Escolar, DGAE, ao requerimento de impugnação da reunião de doze de maio apresentado pela conselheira Elisa Águas, não foi aceite/favorável, devido à *“incompatibilidade total e absoluta de um trabalhador que exerce funções públicas participar em reuniões do Conselho Geral quando se encontra de atestado médico (...) sendo que a legitimidade para impugnar a deliberação de não recondução encontra-se atribuída ao diretor não reconduzido nos termos do artigo 186º do CPA e artigo 55º do CPTA.”*



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE Cód.172212
RUA RAMIRO FERRÃO ♦ 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 ♦ 2809 -011 ALMADA

O conselheiro Luís Pedro deixou uma nota de desagrado pelo facto de o pedido de impugnação (sem qualquer fundamento) ter originado reuniões desnecessárias que se traduziram em sobrecarga de serviço. E uma nota de agrado pelo facto de a tutela ter reconhecido que a Presidente do Conselho Geral procedeu de maneira correta e de acordo com a lei.

No **ponto dois** da ordem de trabalhos o Conselho Geral analisou o Regulamento Concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento. O Regulamento foi aprovado por unanimidade e a presidente irá pedir esclarecimento para a clarificação do ponto 1 do artigo 7º, pois o conselheiro Luís Pedro constatou que o critério para a eleição do Diretor “ maioria absoluta dos votos dos elementos do Conselho Geral presentes na reunião (ponto 1, do artigo 7º) contrasta com o critério requerido para a recondução do Diretor (maioria absoluta em relação aos 21 membros do Conselho Geral).

Foi constituída uma comissão especializada para avaliação das candidaturas ao procedimento concursal prévio à eleição de diretor do Agrupamento, que será constituída pelos seguintes conselheiros: Alexandra Costa ou Luís Barradas, Cristina Augusto, Laura Saial, Luís Pedro e Catarina Pinheiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

A Presidente – Professora Luísa Varela

A Secretária – Professora Catarina Pinheiro